



EDITAL Nº 834/2024

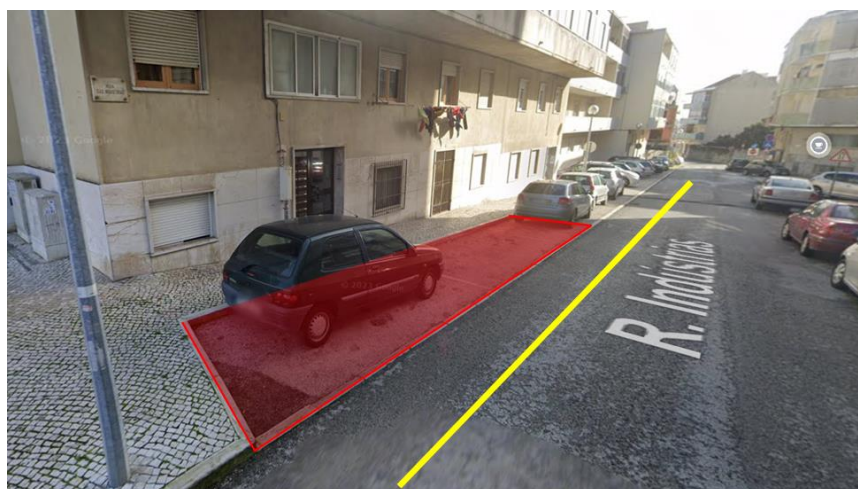
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 17 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela Administração do Condomínio do Prédio da Rua das Indústrias, nº 10, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento para montagem de andaime, no âmbito da conservação e manutenção de fachadas em edifício existente, na rua das Indústrias, nº 10, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 26 de setembro e 2 de outubro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- **Circulação condicionada** na rua das Indústrias, e **paragem e estacionamento proibidos** nos estacionamentos assinalados em planta, em frente ao nº 10, exceto a veículos adstritos à intervenção e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 19 de setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal,